



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 205/2018 – de 18 de Junho de 2018

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pelas Leis do Município nºs. 1.708/2009, de 18.02.2009 e 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 2464, em 29.05.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 088/2014, de 10.03.2014, para o período de 10.03.2014 a 09.03.2018, ao Servidor **EDIVON ANTONIO BATISTA CARLOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 88.292 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Médico Clínico Geral**, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá reassumir suas funções como médico deste Município, a partir de **18 de Junho de 2018**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 18 de Junho de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

18 / 06 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.

Marina D. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907